

## O Regulamento eFTI

Digitalização do transporte de mercadorias  
em toda a União Europeia



# O Regulamento eFTI e a Digitalização do Transporte de Mercadorias



Sessão Online, 09 de Maio de 2025

# Índice

**01** O REGULAMENTO eFTI

**03** PROJETOS EUROPEUS e PILOTO NACIONAL

**02** ROTEIRO NACIONAL PARA ADOÇÃO DO eFTI

**04** BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

# OBJETIVOS DA SESSÃO INFORMATIVA

- 1. Compreender o Regulamento eFTI (UE 2020/1056):** o seu papel como alicerce jurídico para a digitalização dos documentos de transporte de mercadorias na UE.
- 2. Apresentar o Roteiro Nacional e as iniciativas em curso em Portugal,** incluindo o papel do IMT, os projetos-piloto e a articulação com o eFTI4EU.
- 3. Esclarecer os impactos para as Autoridade Públicas e Operadores Económicos,** incluindo ganhos de eficiência, redução de erros e custos, e maior transparência.
- 4. Promover o envolvimento dos stakeholders nacionais,** realçando oportunidades, desafios e benefícios da transição digital.



O regulamento eFTI: enquadramento

## O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

DAVID GELEIA

# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

Regulamento (UE) 2020/1056 publicado a 15 de julho de 2020

Surge no contexto da digitalização e desmaterialização da documentação de transporte na União Europeia (UE)



# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

## OBJETIVO DO REGULAMENTO

Estabelecer um quadro legal que permite aos operadores económicos partilhar com as autoridades responsáveis a informação em formato eletrónico relativa ao transporte de mercadorias por via rodoviária, ferroviária, fluvial e aérea na União Europeia.

# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

## INFORMAÇÃO/DADOS A PARTILHAR

As informações a registrar e a trocar no ambiente eFTI correspondem, na sua maioria, às mesmas que os operadores económicos já trocam no seu domínio de atividade. O eFTI não trabalha com documentos, mas sim com elementos de dados definidos, que permanecem na fonte. As autoridades competentes acedem apenas aos dados específicos de que necessitam, reduzindo a exposição desnecessária de informação.

# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

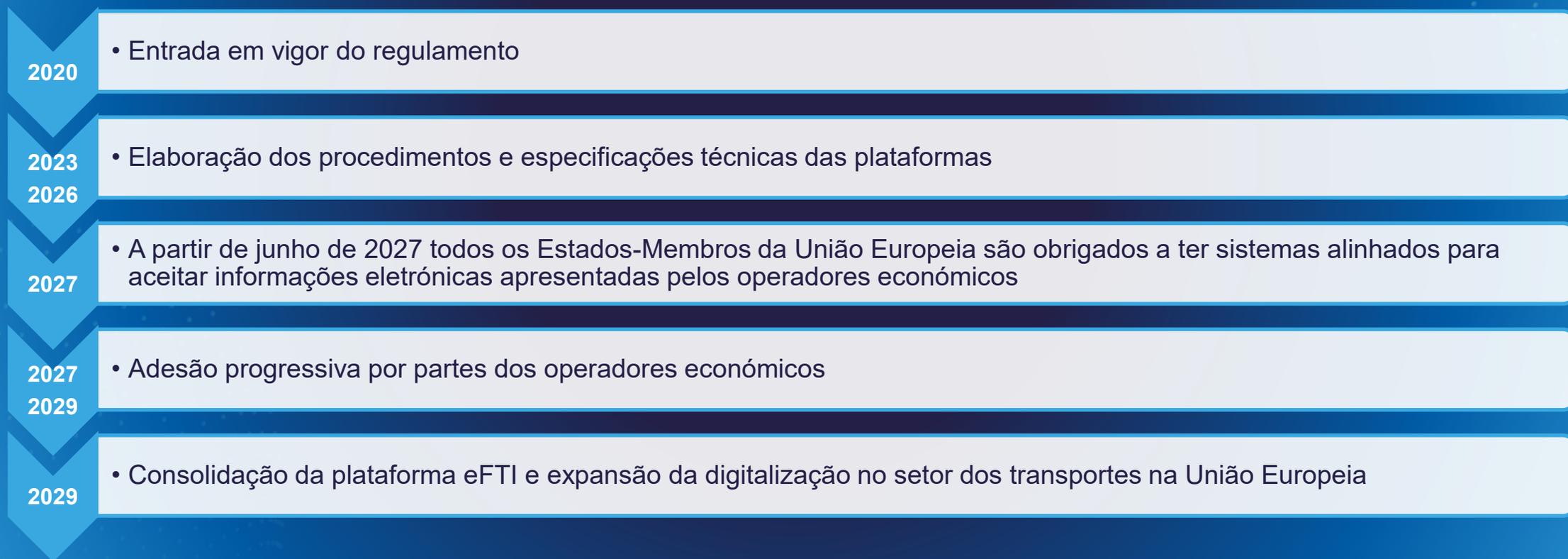
## DOCUMENTOS DE TRANSPORTE

O artigo 2.º do Regulamento define a legislação e os respetivos elementos informativos dos documentos de transporte que podem ser apresentados em formato eletrónico.



# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

## PRINCIPAIS PRAZOS E ETAPAS



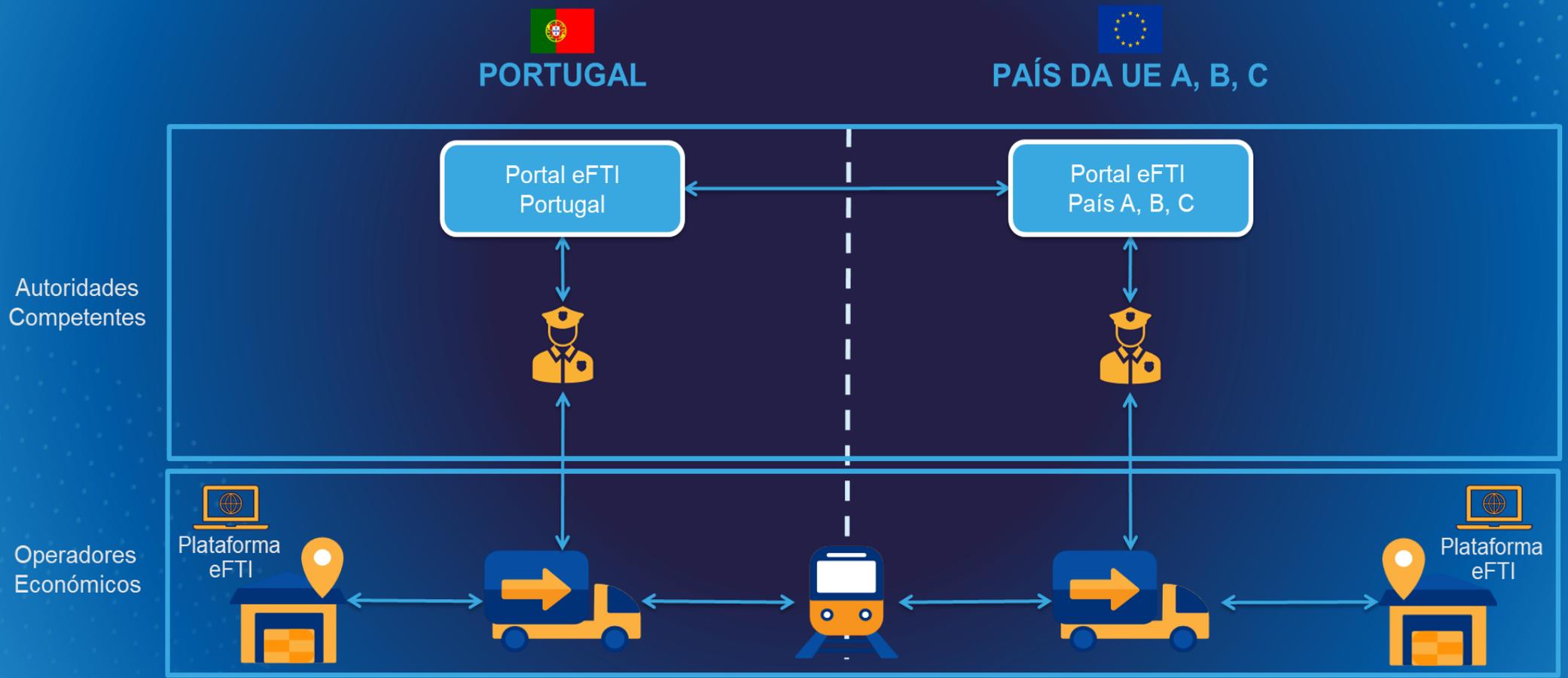
# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

## COMPONENTES DO ECOSISTEMA eFTI



# O QUE É O "eFTI – eletronic Freight Transport Information"?

## ECOSISTEMA eFTI





## Roteiro nacional para a adoção do eFTI

RUI VELASCO MARTINS

# ROTEIRO NACIONAL PARA A ADOÇÃO DO eFTI

## 1. Enquadramento do Regulamento eFTI e Implementação Nacional

- O IMT é responsável pela implementação do Regulamento eFTI desde 2020
- Assegura a monitorização contínua das iniciativas da Comissão Europeia, garantindo o alinhamento com os atos delegados, os atributos de informação e os procedimentos técnicos.
- Contribui ativamente para a criação e implementação do Regulamento eFTI, promovendo a harmonização de normas e práticas de mobilidade na União Europeia.

- Acompanhamento das reuniões europeias do Regulamento
- Acompanhamento de instâncias europeias nas quais se debate a implementação do mesmo (e.g. Digital Transport and Logistics Forum - DTLF)
- Candidatura ao projeto eFTI4EU e respetiva execução
- Candidatura ao projeto eFTI4LIVE

- Avaliação do atual quadro legal e identificação de adaptações necessárias
- Criação da estrutura que futuramente assegurará o funcionamento 24/365 do Portal eFTI

# ROTEIRO NACIONAL PARA A ADOÇÃO DO eFTI

## 2. Articulação Nacional e Envolvimento dos Stakeholders

- Estabelecimento de contacto com operadores económicos, associações representativas do setor e entidades públicas para divulgar os objetivos do regulamento.
- Recolha de preocupações e sugestões, promovendo o envolvimento dos agentes económicos na transição digital.

- 1ª Reunião de stakeholders (2023)
- Participação em fóruns/conferências do setor  
9ª conferência de segurança – Proteger 2024  
Dia do Transitário APAT (2024)  
26º Congresso de Logística APLOG (2024)
- Reuniões bilaterais com Forças e Serviços de Segurança, APP, Porto de Sines, Porto de Leixões
- Avaliação conjunta com APP da integração eFTI e JUL

- 2ª reunião de stakeholders (2025)
- Continuação da avaliação conjunta com APP da integração eFTI e JUL
- Avaliação da integração de pilotos de plataformas com o portal eFTI
- Articulação com portais de outros EM
- Capacitação de stakeholders

# ROTEIRO NACIONAL PARA A ADOÇÃO DO eFTI

## 3. Desenvolvimento Técnico e Projetos Piloto

- Conclusão da aquisição do protótipo nacional eFTI para simular e testar trocas de informações eletrónicas.
- Realização de testes de interoperabilidade em colaboração com operadores do setor e autoridades policiais, assegurando a conformidade e a eficácia.
- Preparação para, em 2027, Portugal, como Estado Membro, estar apto a receber dados eFTI através do Portal (Gate) sob a competência do IMT, provenientes de outros portais e das diferentes Plataformas eFTI.

- Preparação do procedimento de contratação pública para a realização do protótipo de Portal eFTI (2025)

- Acompanhamento da execução do protótipo de Portal eFTI
- Realização de Projeto Piloto para teste do protótipo
- Preparação do procedimento de contratação pública para a realização do Portal eFTI e AAP
- Acompanhamento da execução do Portal eFTI

# ROTEIRO NACIONAL PARA A ADOÇÃO DO eFTI

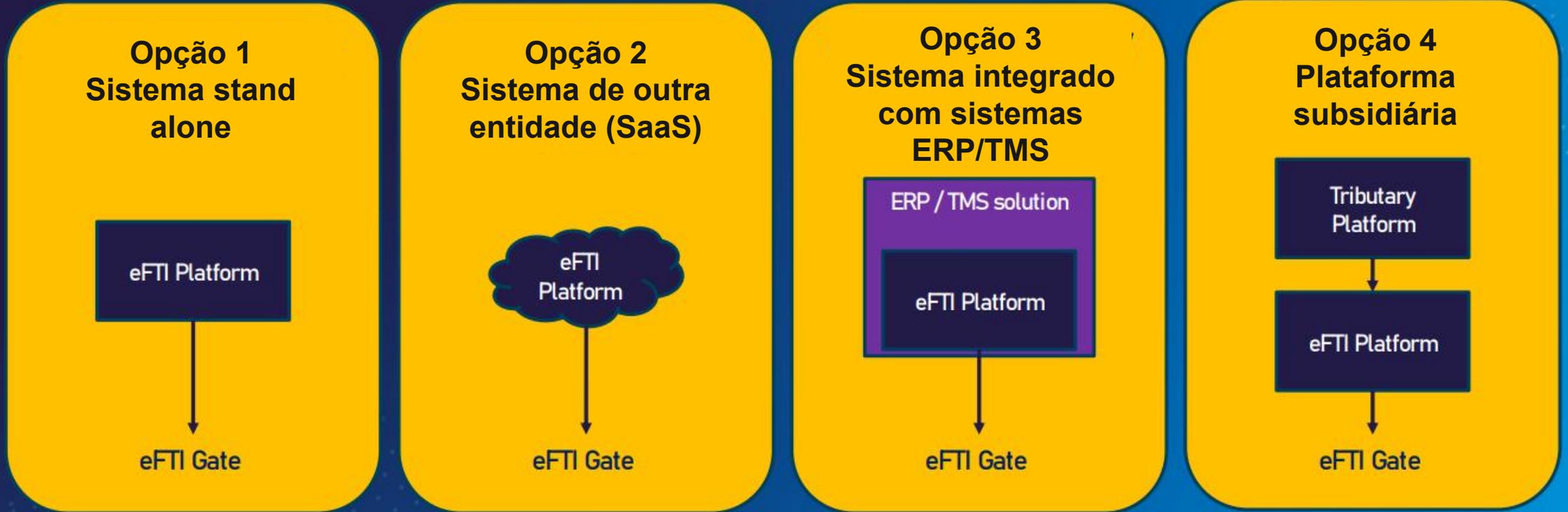
## 4. Estratégia Nacional e Impacto Económico

- Alinhamento com os objetivos da União Europeia, com um plano de ação faseado.
- A digitalização do transporte de mercadorias contribui para o aumento da eficiência, redução de custos e melhoria da competitividade.

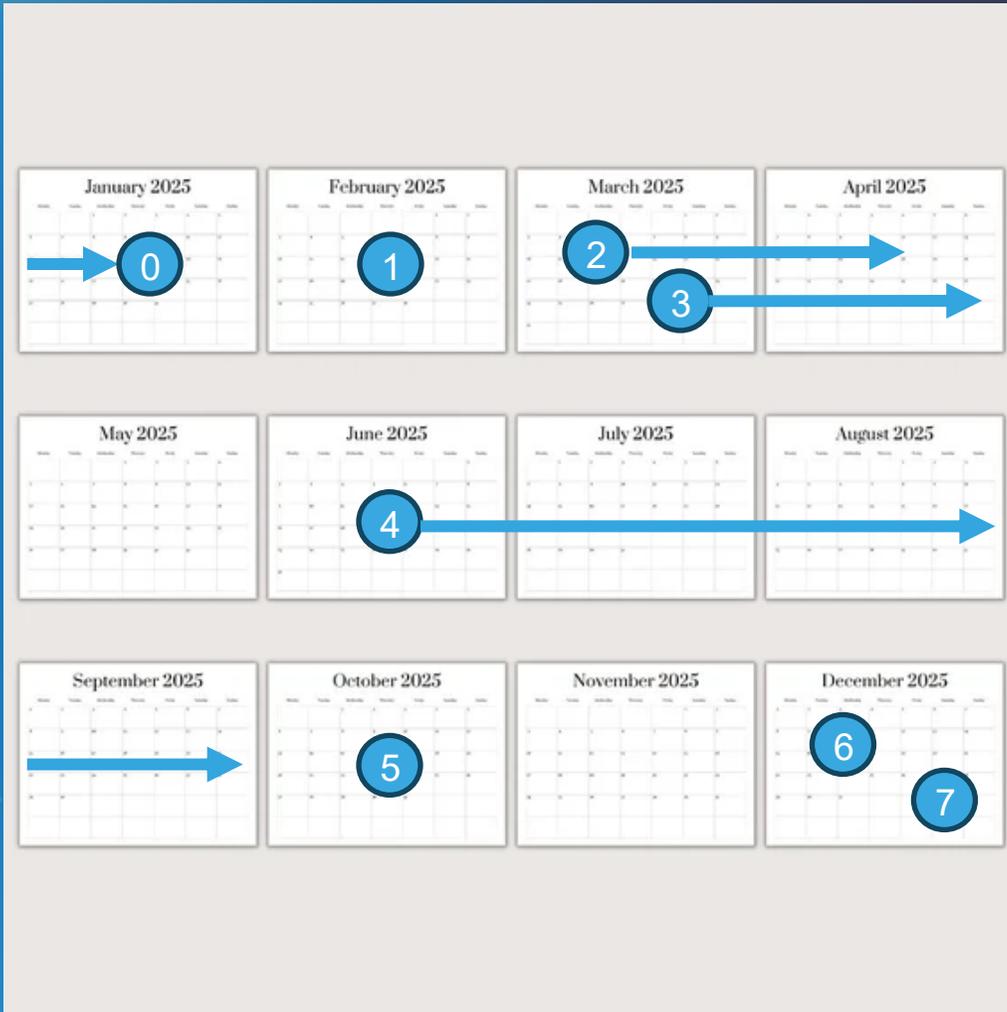
- Obtenção de financiamento europeu para a implementação do eFTI
  - eFTI4EU – € 750 mil;
  - eFTI4LIVE - € 500 mil (tbc)

- Análise de custo benefício da implementação do Portal
- Integração do eFTI como pilar digital da Estratégia Nacional de Transporte de Mercadorias e Logística
- Apoio a iniciativas inovadoras que proporcionem benefícios económicos e sociais a partir do ecossistema eFTI

# eFTI – ALTERNATIVAS PARA AS PLATAFORMAS



# CRONOGRAMA INDICATIVO



0 – Disseminação, planeamento e reuniões individuais com as entidades

1 – Reunião de arranque

2 – Trabalhos prévios do protótipo eFTI

3 – Mapeamento do processo logístico das entidades

4 – Desenvolvimento de protótipo eFTI

5 – Realização de piloto virtual

6 – Realização de piloto real

7 – Relatório com recomendações para o desenvolvimento de *full eFTI Gate*





## Projetos europeus e projeto-piloto nacional

JOANA DE SÁ | OSVALDO MANSO

# PROJETOS EUROPEUS E PILOTO NACIONAL

## eFTI4EU

### Como asseguramos a implementação do eFTI em contexto nacional?

#### ▣ Proximidade Estratégica à Tomada de Decisão

A participação de Portugal no Projeto eFTI4EU coloca o Estado-Membro numa posição privilegiada junto dos decisores europeus, permitindo influenciar diretrizes e beneficiar de recursos financeiros e técnicos para impulsionar a mobilidade digital e sustentável.

**O eFTI4EU é cofinanciado pelo Programa Mecanismo Interligar a Europa, através da Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA).**

**Trata-se do primeiro projeto a concretizar o Regulamento eFTI da UE (2020/1056).**



# MISSÃO E OBJETIVOS DO eFTI4EU



A missão do eFTI4EU é incentivar os Estados-Membros a colaborarem no desenvolvimento de um ambiente harmonizado e interoperável, à escala europeia, para a troca eletrónica de informações ao longo da cadeia de abastecimento.



Promover a digitalização no sector do transporte de mercadorias e da logística, de forma a racionalizar e harmonizar a troca de informações através de infraestruturas eletrónicas



Reduzir os encargos administrativos (estimada poupança de 10€/por documento), reforçando simultaneamente a capacidade das autoridades competentes, através de uma maior transparência e rastreabilidade.

Reforçar a eficiência e a sustentabilidade promovendo práticas ambientalmente responsáveis.



# ATIVIDADES DO PROJETO eFTI4EU

Desenvolver e fornecer roteiros nacionais e regionais do eFTI, garantindo a integração coerente do eFTI nos Estados-Membros.

- Roteiros nacionais
- Especificações do portal eFTI



Divulgar os resultados do projeto e dos projetos-piloto, promovendo simultaneamente iniciativas de reforço de capacidades junto da comunidade de partes interessadas.

- Comunicação eFTI
- Disseminação (eventos/publicações)

Desenvolver e testar os pontos de acesso eFTI em condições reais, através de uma série de casos de utilização, tanto a nível nacional como transfronteiriço.

- Arquitetura eFTI
- Projetos Piloto



# eFTI4EU - electronic Freight Transport Information for European Union

**23**

parceiros

**28.3**

milhões Euros

**36**

meses

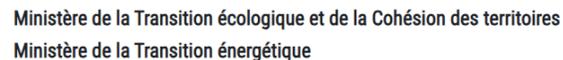
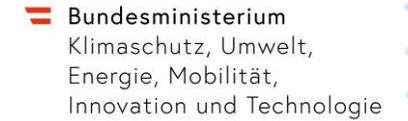
**9**

EM

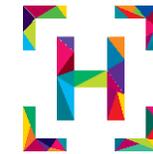
**4**

observadores

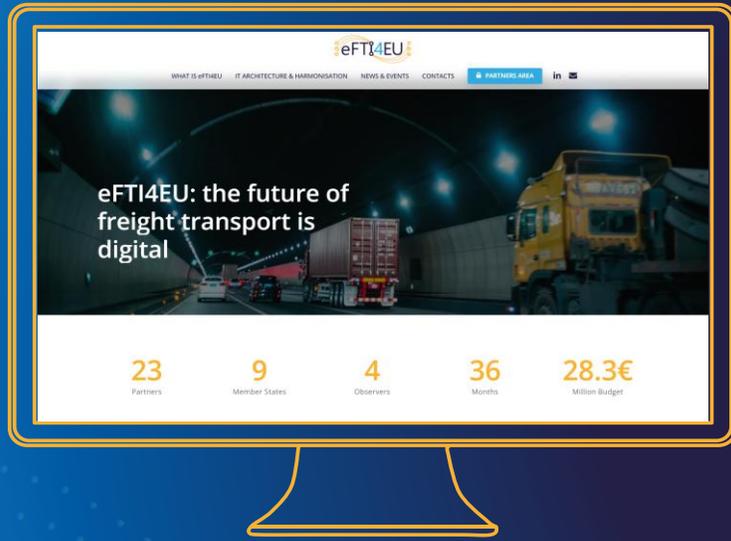
# Consortium



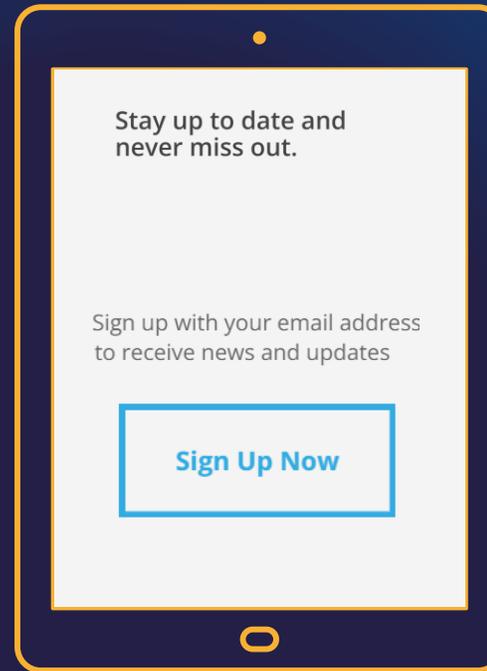
# EMPRESAS DE APOIO AO CONSÓRCIO - PERITOS eFTI



# JUNTE-SE À COMUNIDADE!



[www.efti4eu.eu](http://www.efti4eu.eu)



eFTI4EU Newsletter



Acesso ao website

@eFTI4EU Project



#eFTI #eFTI4EU #eFTI4EUProject

## eFTI4LIVE



2025-2029:  
+14 MS & Industry Organizations  
**Focus areas:** eFTI production phase  
certification, training

- ✘ Go Live
- ✘ Certification
- ✘ Production and interoperability validation
- ✘ Support to go production deployment
- ✘ Updates for data and reference implementation
- ✘ Governance model
- ✘ Training

- Processo de candidatura submetido pelo IMT I.P. em 21 de Janeiro de 2025 (avaliação em curso).
- Decorre no âmbito de uma candidatura ao Mecanismo Interligar a Europa (CEF), cofinanciada pela União Europeia.
- O eFTI4LIVE terá como objetivo a consolidação do processo e trabalho desenvolvido no Projeto eFTI4EU, com especial foco na ligação com as empresas para garantir a implementação do eFTI.
- O projeto apoia os Estados-Membros no desenvolvimento de sistemas ICT e processos digitais, promovendo a interoperabilidade entre diferentes plataformas. Além disso, promove o envolvimento ativo dos operadores económicos, garantindo que estes participem na adaptação das soluções, assegurando o acesso não discriminatório e incorporando inovações tecnológicas, incluindo as provenientes do Horizonte Europa e os Blocos Digitais Europeus.
- Os erros e limitações identificados no Projeto eFTI4EU devem agora ser melhorados, otimizando e corrigindo estes aspetos na fase do eFTI4LIVE.

§ **Surge como uma linha de financiamento sucessora de projetos anteriores de eFTI, com o objetivo de aprofundar a digitalização e a eficiência do setor de transporte de mercadorias, reforçando a colaboração entre os Estados-Membros e operadores económicos e impulsionando soluções tecnológicas inovadoras para o futuro.**



# PILOTO NACIONAL – OBJETIVOS

## QUE ASPETOS SERÃO TESTADOS?

	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE SUCESSO	EQUIPA DE TESTES	CALENDARIZAÇÃO
CONECTIVIDADE	Os componentes <u>eFTI</u> estão ligados entre si?	Os componentes <u>eFTI</u> enviam e recebem informação de forma satisfatória	IMT + Empresa TI JUL (equipa TI) Autoridades de fiscalização (equipas TI)	Virtual: T3 2025 Real: T4 2025
CONFORMIDADE	A informação é conforme com as especificações <u>eFTI</u> ?	A informação está conforme com o prescrito nas especificações <u>eFTI</u>	IMT + Empresa TI	
	A informação é a necessária e suficiente para o processo logístico?	A informação corresponde ao esperado e necessário para os vários intervenientes no processo logístico	TODOS	
USABILIDADE	O sistema é fácil de utilizar e compreender?	O sistema corresponde às necessidades dos utilizadores	TODOS	
CIBERSEGURANÇA	O sistema impede acessos não autorizados e é <u>ciberseguro</u> ?	<i>A definir</i>	IMT + Empresa TI JUL (equipa TI) Autoridades de fiscalização (equipas TI)	T4 2025



## Benefícios e implicações para o setor do transporte de mercadorias

JOSÉ PINA

# QUAL O PAPEL DO eFTI NA DIGITALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS?

*O transporte de mercadorias eficiente é crucial para a força económica da União! MAS: A dependência de documentos em papel torna os processos ineficazes.*

A indústria logística está a evoluir, e as empresas de transportes estão no centro desta transformação. A introdução do regulamento **eFTI (Informação Eletrónica de Transporte de Mercadorias)** pela União Europeia apresenta oportunidades que podem beneficiar diretamente os negócios.

O **eFTI** facilita a transição digital do setor dos transportes na UE, substituindo os documentos de transporte em papel por dados eletrónicos seguros. Esta transformação melhora a eficiência do transporte, aumenta a conformidade, reduz custos e oferece benefícios aos stakeholders. Importante, o **eFTI** atua como um facilitador ao exigir que o setor público aprove os dados digitais, ao mesmo tempo que fornece um modelo padronizado de partilha de dados.

Embora a legislação da UE imponha a adoção do **eFTI** para as Autoridades Competentes dos Estados-Membros da UE até **9 de julho de 2027**, as empresas da cadeia de abastecimento têm a oportunidade de adotar soluções digitais de forma antecipada e ganhar uma vantagem competitiva.

**No transporte multimodal: o sistema eFTI, o Espaço de Dados da Mobilidade da UE e os sistemas que facilitam o intercâmbio de dados entre empresas para melhorar a transparência e otimização da cadeia de abastecimento.**



# BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

## ❑ **Contrato de Transporte Rodoviário de Mercadorias**

- Para que possa ser realizado um transporte de mercadorias, por conta de outrem, é necessária a existência prévia de um contrato celebrado entre o transportador e o expedidor;
- Esse contrato pode ser celebrado para um transporte nacional ou para um transporte internacional

## ❑ **No âmbito do transporte nacional – DL n.º 239/2003, 04.10, republicado pelo DL n.º 57/2021, 13.07**

- O documento que faz prova da existência do contrato é a «Guia de transporte»

## ❑ **No âmbito do transporte internacional – Contract for the International Carriage of Goods by Road (CMR)**

## BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

- ❑ Em 2008 foi introduzido protocolo adicional (ao protocolo CMR) que introduziu o e-CMR
- ❑ Desde 2017 têm havido diversas propostas quanto ao formato que deve ter o e-CMR
- ❑ No entanto, até ao momento ainda não existe um formato padrão para esse documento digital que seja imperativo para toda a operação
- ❑ Portugal, através da Deliberação n.º 813/2020, 20.08, a fim de acompanhar o e-CMR, passou a permitir que o documento de transporte a nível nacional (guia de transporte) pudesse também passar a ser em suporte digital
- ❑ Nessa mesma deliberação, Portugal passou ainda a admitir que, no transporte nacional, possa ser utilizado o modelo de declaração de expedição adotada para o CMR
- ❑ O e-CMR só pode ser usado no âmbito do transporte de mercadorias por via rodoviária
- ❑ A Guia de transporte prevista no DL n.º 239/2003, 04.10 e na Deliberação n.º 813/2020, 20.08, só pode ser usada no transporte de mercadorias por via rodoviária

# REGULAMENTO eFTI & PROTOCOLO eCMR

## Regulamento eFTI da UE 2020/1056

Condições e especificações de implementação para o uso de meios eletrônicos para comprovar conformidade com as regras de transporte na UE por **ferrovia, aéreo, vias navegáveis interiores e rodovia**.

Informações exigidas para comprovar o cumprimento das regras de transporte:

- **Uso para inspeção por autoridades**
- **Uso em comunicação B2B\***
- **Uso em tribunais\***

**Todos os Estados-Membros da UE + Espaço Económico Europeu (EEE): aplicável diretamente**

## Protocolo eCMR da Convenção CMR da ONU

Uso de documentos eletrônicos no transporte rodoviário internacional de mercadorias.

Condições de equivalência jurídica do formulário eletrónico do contrato de transporte rodoviário internacional (também conhecido por guia de remessa/CMR)

Informações exigidas para serem incluídas no contrato de transporte/CMR

- **Uso em B2B transações/comunicação**
- **Uso em tribunais**
- **Uso para inspeção por autoridades**

**Aberto à adesão de todos os países membros da ONU, sujeito a ratificação**

90-95% das informações eCMR

Atualmente 12 Estados-Membros da UE

# BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

## ❑ Benefícios da utilização do eFTI

- ✓ Transporte Multimodal
  - É aplicável a todos os modos de transporte (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo)
- ✓ Interoperabilidade europeia
  - Permite que o transporte de uma determinada mercadoria possa ser realizado por diversos modos de transporte sendo que a informação sobre o transporte estará sempre disponível na mesma aplicação, independentemente de quantos modos de transporte tenham de ser utilizados para que a mercadoria chegue ao destinatário final

# BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

## ❑ Benefícios para os operadores na utilização do eFTI

1. O motorista deixa de ter de andar acompanhado por um documento físico no veículo
2. Possibilidade de novos parceiros de negócio (clientes) que prefiram trabalhar com empresas que acompanhem a digitalização de documentos
3. Diminuição dos riscos de perda do documento de transporte
4. O documento de transporte passará a estar mais seguro, uma vez que não é passível de adulterações por quem o manuseia
5. Comprovativo ao minuto da entrega da mercadoria ao destinatário
6. Rastreabilidade e conformidade do documento
7. Rastreio e visibilidade em tempo real em toda a cadeia de abastecimento
8. Redução de custos e erros manuais no preenchimento e manuseamento do documento
9. Simplificação do contacto entre motoristas e forças de segurança durante ações de fiscalização rodoviária (redução das dificuldades linguísticas)

# BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

9. Ganhos de tempo para o transporte, logo para o transportador, expedidor e destinatário final

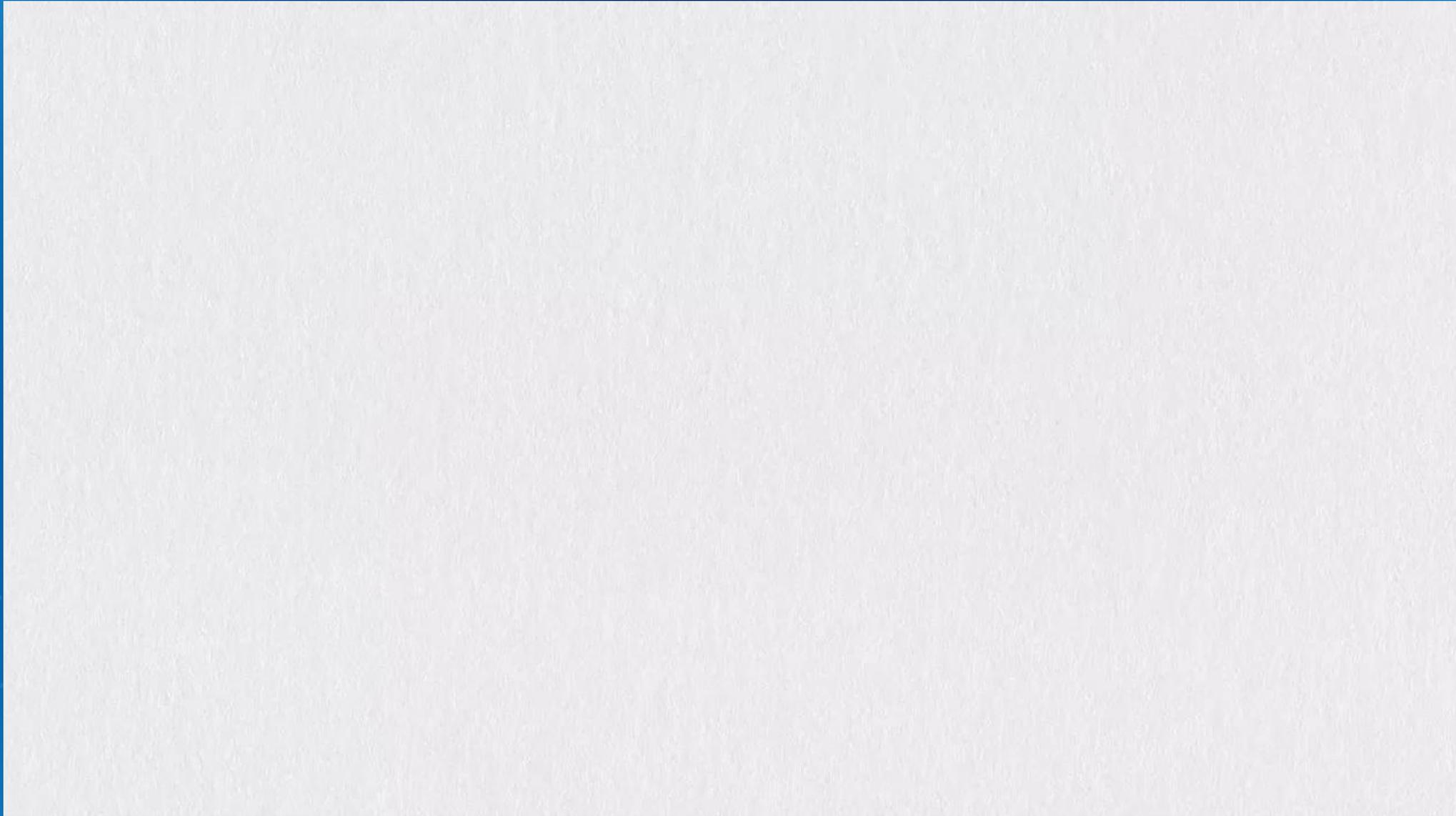
- Mais célere no seu preenchimento
- Maior rapidez nas operações de carga
- Em situações de fiscalização o elemento policial não necessita de solicitar o documento de transporte ao motorista, visto que pode ter acesso ao mesmo digitalmente
- Possibilidade de fiscalização em movimento do documento de transporte, caso esteja tudo correto a entidade fiscalizadora poderá não ter de mandar parar o veículo
- Ganhos de tempo com a faturação do serviço de transporte



# BENEFÍCIOS E IMPLICAÇÕES PARA O SETOR DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

## ❑ Mais valias para a segurança rodoviária

- ✓ No âmbito de sinistros rodoviários com transporte de mercadorias será possível às entidades de socorro ter conhecimento do tipo de carga que está no veículo sinistrado, mesmo não se conseguindo aceder de imediato à mesma. Esta é uma questão bastante importante no transporte de mercadorias, mas e principalmente, quando se trata do transporte de mercadorias perigosas.



# OBRIGADO !



## CONTACTS

[info@efti4eu.eu](mailto:info@efti4eu.eu)

## DISCOVER MORE AT

[www.efti4eu.eu](http://www.efti4eu.eu)



eFTI4EU Project



Co-funded by  
the European Union

## Disclaimer

The views represented in this document only reflect the views of the authors and not the views of the Directorate-General for Research and Innovation (DG RTD) of the European Commission. DG RTD and other European Commission Services are not liable for any use that may be made of the information contained in this document. Furthermore, the information provided "as is" and no guarantee or warranty is given that the information is fit for any particular purpose. The user of the information uses it as its sole risk and liability.